



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI



MESTRADO E DOUTORADO

MANUAL DO DISCENTE - PROFHISTÓRIA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - 2026

Apresentação

Estimada(o) discente

Seja bem-vinda(o) ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (Mestrado e Doutorado) da Universidade Regional do Cariri-PROFHISTÓRIA URCA. É um enorme prazer contar com sua presença em nosso programa. Esperamos que a pós-graduação seja de muito aprendizado, troca de ideias e de boas amizades.

Este manual irá ajudar você a trilhar seu caminho ao longo dos anos de curso, uma vez que apresentamos aqui todas as informações necessárias para tirar suas dúvidas quanto a prazos, formatos de trabalho, documentação e outros encaminhamentos necessários. Tenha-o sempre com você em caso de dúvidas. Se não encontrar aqui o que procura, não hesite em buscar a coordenação ou a secretaria do programa.

Coordenação ProfHistória URCA

Gestão Janeiro de 2025 - janeiro de 2028

Profa. Dra. Jane D. Semeão e Silva

Prof. Dr. Francisco Egberto de Melo



Institucional

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Reitor: Prof. Dr. Carlos Kleber do Nascimento

Vice-Reitora: Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro Vieira Lopes

CAN - COMISSÃO ACADÊMICA NACIONAL

Coordenação Nacional: Prof. Dr. Marcelo de Souza Magalhães (UNIRIO)

Coordenação Adjunta: Profa. Dra. Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec (UFRJ)

Coordenação Adjunta: Profa. Dra. Mônica Martins da Silva (UFSC)

Coordenação de Avaliação: Bruno da Silva (UNIFESSPA)

Coordenação de Bolsas: Profa. Dra. Cínthia Monteiro de Araújo (UFRJ)

COORDENAÇÃO LOCAL GESTÃO 2025-2028

Coordenadora: Prof.^a Dr.^a Jane D. Semeão e Silva

Vice coordenador: Prof. Dr. Francisco Egberto de Melo

Secretária: Tatiane Pereira da Silva

CONTATOS:

Site: <http://www.urca.br/profhistoria/>

Secretaria: profhistoria.urca@secretaria.br

Coordenação: profhistoria@urca.br

Instagram: [@profhistoriaurca](https://www.instagram.com/profhistoriaurca)

PRODUÇÃO DO MATERIAL

Organização: Profa. Sônia Meneses

Revisão: Profa. Jane Semeão



Quadro Docente

Profª Drª Ana Isabel RP Cortez Reis

CV: <http://lattes.cnpq.br/3792207396709806>

E-mail: belparente@gmail.com

Profª Drª Cícera Nunes

CV: <http://lattes.cnpq.br/8976938140345357>

E-mail: cicera.urca@gmail.com

Prof. Dr, Cícero Joaquim dos Santos

CV: <http://lattes.cnpq.br/4970627821671141>

E-mail: cjoaquims@yahoo.com.br

Prof. Dr. Darlan de Oliveira Reis Junior

CV: <http://lattes.cnpq.br/0817519690653905>

E-mail: professordarlan@gmail.com

Prof. Dr. Fábio José Cavalcanti de Queiroz

CV: <http://lattes.cnpq.br/8605567744965736>

E-mail: fabiojosequeiroz@yahoo.com.br

Prof. Dr. Francisco Egberto de Melo

CV: <http://lattes.cnpq.br/9678929686996279>

E-mail: francisco.melo@urca.br

Profª Drª Jane Semeão

CV: <http://lattes.cnpq.br/5231907042464544>

E-mail: jane.semeao@urca.br

Prof. Dr. Jaime Valim Mansan

CV: <http://lattes.cnpq.br/4279040837090702>

E-mail: jaime.mansan@urca.br

Prof. Dr. José dos Santos Costa Junior

CV: <http://lattes.cnpq.br/3276624670972058>

E-mail: costa.junior@urca.br

Profª Drª Maria Telvira da Conceição

CV: <http://lattes.cnpq.br/7585307261442781>

E-mail: mtelvira@yahoo.com.br

Profa. Dra. Maria de Fátima de Moraes Pinho

CV: <http://lattes.cnpq.br/1050194546722143>

E-mail: fatima.pinho@urca.br

Profª Drª Paula Cristiane de Lyra Santos

CV: <http://lattes.cnpq.br/0132927816872820>

E-mail: paulalyrasantos@gmail.com

Prof. Dr. Reginaldo Ferreira Domingos (Professor colaborador – UFCA)

CV: <http://lattes.cnpq.br/8461136335511706>

E-mail: reginaldo.domingos@ufca.edu.br

Profª Drª Rosilene Alves de Melo (Colaboradora – UFCG)

CV: <http://lattes.cnpq.br/9242930558858891>

E-mail: rosileneamelo@gmail.com

Prof.ª Drª Sônia Maria de Meneses Silva

CV: <http://lattes.cnpq.br/5558125167892774>

E-mail: sonia.meneses@urca.br

Prof. Dr. Túlio Henrique Pereira

CV: <http://lattes.cnpq.br/9301454984951367>

E-mail: tuliohenriquepereira@gmail.com

Prof. Dr. Thiago de Abreu e Lima Florêncio

CV: <http://lattes.cnpq.br/2589730718287658>

E-mail: thiago.florencio@urca.br

Profª Drª Zuleide Fernandes de Queiroz

CV: <http://lattes.cnpq.br/3003401690552110>

E-mail: zfqueiroz@yahoo.com.br

Sumário

Apresentação	2
Institucional	3
Quadro Docente	4
1. O Programa ProfHistória	8
2. As Linhas de Pesquisa	9
3. Ingresso	11
4. Matrícula	11
5. Atividades Curriculares Obrigatórias	12
Dissertação	12
Tese	13
6. Prazos, Exames e Defesas	14
Mestrado	14
Doutorado	16
7. Requisitos de Avaliação e Finalização do Mestrado e Doutorado	15
8. Bolsas	17
9. Prorrogação e Trancamento	18
10. Razões de Desligamento	18
11. Documentação Burocrática	19
Para solicitação de diploma e certidão de conclusão.	21
Prazos para liberação de documentos:	21
12. Estrutura Curricular Obrigatória	19
13. ANEXOS	26
ANEXO I - Regimento Geral do Profhistória - URCA	27
ANEXO II- Regras gerais ABNT	46
ANEXO III – Formatação do Relatório de Qualificação	56
ANEXO IV – Formatação da Dissertação/Tese	65

1. O PROGRAMA PROFHISTÓRIA

O Programa de Pós-graduação em Ensino de História (Mestrado e Doutorado), oferecido em rede nacional, é um programa *stricto sensu* reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação (MEC).

Liderado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tem como objetivo proporcionar formação continuada aos docentes de História da Educação Básica, com o objetivo de dar qualificação certificada para o exercício da profissão, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino.

O PROFHISTÓRIA busca a formação continuada de professores de História voltados para a inovação na sala de aula, ao mesmo tempo que, de forma crítica e responsável, possam refletir acerca de questões relevantes sobre diferentes usos da informação de natureza histórica presentes contemporaneamente na sociedade. Esse professor precisará responder aos desafios educacionais do Brasil contemporâneo, considerando princípios fundamentais da construção da educação histórica.

Poderão participar do Exame Nacional de Acesso ao ProfHistória candidatos portadores de diploma de curso superior de Licenciatura devidamente registrados no Ministério da Educação, que estejam ministrando aulas de História em qualquer ano da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

Na URCA o ProfHistória teve sua primeira turma em 2016, de lá para cá tem tido um importante protagonismo no processo de formação de professores de história da região do Cariri e de estados vizinhos, como Maranhão, Piauí, Paraíba e Pernambuco. Atualmente nosso curso conta com 18 docentes que atuam e pesquisam em diversos temas contemplados pelas três linhas de pesquisa do programa.



2. AS LINHAS DE PESQUISA

Saberes Históricos no Espaço Escolar

Ementa: A Linha de Pesquisa desenvolve pesquisas sobre o processo de ensino e aprendizagem da história, considerando as especificidades dos saberes e práticas mobilizados na escola. O foco recai sobre as condições de formação do estudante e do professor e o exercício do ensino de História na escola, pensada como lugar de produção e transmissão de conteúdos, que atende a formas de organização e de classificação do conhecimento histórico por meio do currículo. Esse último é compreendido como conhecimento historicamente constituído, uma forma de regulação social e disciplinar.

Docentes vinculadas(os) à linha:

CÍCERA NUNES; CICERO JOAQUIM DOS SANTOS; DARLAN DE OLIVEIRA REIS JUNIOR; FABIO JOSE CAVALCANTI DE QUEIROZ; FRANCISCO EGBERTO DE MELO; JANE D. SEMEÃO E SILVA; MARIA TELVIRA DA CONCEIÇÃO; REGINALDO FERREIRA DOMINGOS; ZULEIDE FERNANDES DE QUEIROZ; MARIA DE FÁTIMA DE MORAES PINHO

Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão

Ementa: A Linha de Pesquisa desenvolve estudos sobre a questão da linguagem e da narrativa histórica, considerando diferentes tipos de suportes, tais como livros, filmes, programas televisivos, sítios da Internet, mapas, fotografias etc. A partir da problematização do uso da linguagem, o objetivo é produzir materiais destinados ao uso educativo, considerando também as possibilidades de difusão científica da História.

Docentes vinculadas(os) à Linha:

FABIO JOSE CAVALCANTI DE QUEIROZ; FRANCISCO EGBERTO DE MELO; JAIME VALIM MANSAN; JANE D. SEMEÃO E SILVA; JOSÉ DOS SANTOS COSTA JÚNIOR; MARIA TELVIRA DA CONCEIÇÃO; PAULA CRISTIANE DE LYRA SANTOS; ROSILENE ALVES DE MELO; SONIA MARIA DE MENESES SILVA; THIAGO DE ABREU E LIMA FLORENCIO; TULIO HENRIQUE PEREIRA.

Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória

Ementa: A Linha de Pesquisa desenvolve investigações sobre a produção e aprendizagem da História fora do espaço escolar, considerando lugares distintos como os museus, o teatro, os centros culturais e o espaço urbano em geral. Identificando a história como prática sociocultural de referência, o foco recai sobre as variadas formas de representação e usos do passado no espaço público, com

características distintas daquelas observadas na escola, a saber: o turismo de caráter histórico, os monumentos, as festas cívicas, as exposições, entre outras.

Docentes vinculadas(os) à Linha:

ANA ISABEL RIBEIRO PARENTE CORTEZ REIS; CICERO JOAQUIM DOS SANTOS; DARLAN DE OLIVEIRA REIS JUNIOR; PAULA CRISTIANE DE LYRA SANTOS; ROSILENE ALVES DE MELO; THIAGO DE ABREU E LIMA FLORENCIO; MARIA DE FÁTIMA DE MORAES PINHOS

Ensino de História e Políticas Públicas (Apenas Doutorado)

A linha desenvolve investigações sobre políticas públicas relacionadas ao ensino de história. Considera a construção de conhecimentos sobre as políticas públicas em suas múltiplas dimensões, sua historicidade, parâmetros e marcos legais, programas e instruções que impactam o campo do ensino de história desde ações vinculadas à formação de professores de história, projetos de inclusão, direitos humanos, diretrizes curriculares, políticas de avaliação, programas de elaboração e distribuição de materiais didáticos a questões que envolvam planos de gestão urbana e rural, projetos ambientais, redes de sustentabilidade, dentre outras. A nova linha contemplará uma vertente importante do campo de pesquisa do ensino de História e ajudará a consolidar o impacto do Profhistória na melhoria da educação básica brasileira. As pesquisas desenvolvidas pelos alunos dessa linha contribuirão para a análise e construção de políticas públicas voltadas para a educação, tendo como foco a aprendizagem histórica.

Docentes vinculadas(os) à Linha:

CÍCERA NUNES; FRANCISCO EGBERTO DE MELO; JOAQUIM DOS SANTOS; JOSÉ JÚNIOR



3. INGRESSO

A admissão de discentes no ProfHistória e a distribuição de bolsas de estudos se dão por meio de um Exame Nacional de Acesso, a partir de um programa de conteúdo previamente definido e divulgado por um Edital.

O Exame Nacional de Acesso consiste num único exame, realizado pelo menos uma vez por ano, ao mesmo tempo, nas Instituições Associadas, pelas Comissões Acadêmicas Locais.

A seleção dos discentes aprovados e a distribuição de bolsas de estudos, em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento, se dão pela classificação dos candidatos no Exame Nacional de Acesso, consideradas separadamente as ofertas de vagas disponíveis pelas Comissões Acadêmicas Locais.

Podem matricular-se no ProfHistória diplomados em cursos de Licenciatura reconhecidos pelo Ministério da Educação, com atuação na disciplina escolar História na Educação Básica e que atendam às exigências do Edital de Exame Nacional de Acesso ao ProfHistória.

Os discentes matriculados na URCA terão seu diploma emitido por essa IES, uma vez cumpridos todos os requisitos para conclusão do curso.

4. MATRÍCULA

O discente deverá formalizar sua matrícula na Secretaria do Curso, no prazo fixado pelo Calendário Acadêmico do PROFHISTÓRIA.

Por isso é necessário ficar atento, pois a inexistência de inscrição semestral em disciplina ou atividade de pesquisa implica em abandono do PROFHISTÓRIA.

Na primeira matrícula deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do diploma de licenciatura plena;
- Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação;
- Cópias autenticadas da identidade e CPF;
- Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
- Comprovação serviço militar ou dispensa (alunos do sexo masculino);
- Último Contracheque;
- Comprovação de atuação docente que poderá ser feita através de: cópia de contracheque recente; cópia do registro em carteira de trabalho; contrato de prestação de serviços; declaração da instituição de ensino básico em que atualmente se encontra lecionando, com firma reconhecida em cartório (do emitente) e em papel timbrado. Obs. Qualquer cópia deste item deve ser autenticada;
- Declaração do diretor da escola onde atua, comprovando que na atualidade é docente na disciplina “História” do ensino básico.

- 1 foto 3x4.

Após a obtenção dos créditos em disciplinas e até a defesa da Dissertação ou Tese, o vínculo com o PROFHISTÓRIA é mantido mediante a renovação semestral de matrícula e apresentação de relatório anual de atividades com parecer do professor orientador.



IMPORTANTE Tão logo comece suas atividades no curso, o discente deverá efetuar seu cadastro na PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA CAPES - pelo link: <http://eb.capes.gov.br>

5. ATIVIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

Para o **Mestrado Profissional** o PROFHISTORIA prevê **420** (quatrocentos e vinte) horas de atividades didáticas, correspondentes a **28 (vinte e oito) créditos entre disciplinas obrigatórias**, incluindo o Trabalho de Final de Curso, e disciplinas optativas, conforme o Regimento Geral do ProfHistória. Para o **Doutorado Profissional** o PROFHISTORIA prevê 840 horas de atividades didáticas, correspondentes a 56 créditos entre disciplinas obrigatórias, optativas e a defesa da tese.

5.1. Dissertação

A natureza da dissertação, a despeito do formato que possa vir a assumir, deve traduzir obrigatoriamente as três dimensões trabalhadas ao longo do curso: (i) a apropriação dos estudos e debates recentes sobre as temáticas trabalhadas; (ii) a criticidade em termos do conhecimento e práticas acumuladas na área e (iii) as possibilidades de produção e atuação na área do Ensino de História que contribuam para o avanço dos debates e a melhoria das práticas do profissional de História dentro e/ou fora da sala de aula. Para tal, ele constará de duas partes: uma parte crítico-analítica (dimensões i e ii) e uma parte propositiva (dimensão iii).

A dissertação será realizada e avaliada em duas etapas. **Etapas 1: Exame de qualificação do projeto, apresentação do produto pedagógico e sumário comentado:** Deve contemplar, necessariamente, a parte crítico-analítica que engloba as duas primeiras dimensões mencionadas no parágrafo acima. Trata-se de um texto acadêmico no qual é preciso constar: a explicitação e a justificativa do tema e o problema de pesquisa; os objetivos do trabalho e as interlocuções teóricas

privilegiadas, bem como o plano que especifica e justifica o formato da dissertação pretendida, apresentação do produto e o sumário comentado. Essa etapa deve estar concluída em até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses mediante justificativa do orientador. O aluno deverá apresentar e discutir, com uma banca formada por três professores, sendo um dos membros o orientador, seu projeto de dissertação. Cumprida essa fase, será considerado apto a desenvolver plenamente a segunda etapa do processo. **Etapa 2: Defesa da dissertação:** Com a realização da parte propositiva de seu projeto, relacionado diretamente com a análise realizada na primeira etapa, a dissertação deverá ser defendida até o final do quarto semestre do curso.

Produto Pedagógico:

O produto pedagógico pode assumir diferentes formatos, como: texto dissertativo, documentário, exposição; material didático; projeto de intervenção em escola, museu ou espaço similar, com a condição que incorpore as três dimensões anteriormente explicitadas.

5.2. Tese

A tese do doutorado profissional define-se pela articulação de três dimensões – analítica, crítica e propositiva – fundamentais à prática, ao ensino e à difusão do conhecimento histórico. A tese, portanto, é uma síntese do processo desenvolvido para a construção de um produto que responda a uma demanda e seja efetivamente aplicado e avaliado, cumprindo-se um circuito completo de elaboração, aplicação e reflexão sobre o que foi aplicado. Espera-se, assim, que ela seja o resultado não apenas de elaboração de uma proposta acadêmica, mas que envolva a aplicação do que foi proposto e inclua, no formato final, uma reflexão de cunho teórico-metodológico sobre o que foi experimentado em sua execução. Nesse percurso, característico da boa ciência, o(a) doutorando(a) não apenas propõe, mas elabora, aplica e discute resultados de modo aprofundado. Objeto de reflexão densa, o trabalho final, resultado de um conhecimento histórico aplicado, deve ser circunstanciado por investigação e análise fundamentada, com evidência de empiria, revisão bibliográfica adequada, além da mobilização de metodologias e conceitos/categorias pertinentes.

A tese será realizada e avaliada em duas etapas. **Etapa 1: Exame de qualificação do projeto**, que deverá compreender o sumário comentado, os dois primeiros capítulos, além da apresentação inicial da perspectiva propositiva da tese. **Etapa 2: Defesa da tese:** Com a realização da parte propositiva de seu projeto, relacionado diretamente com a análise realizada na primeira etapa, a tese deverá ser defendida até o final do oitavo semestre do curso.



Produto:

O trabalho final (produto pedagógico) pode assumir diversos formatos como: texto dissertativo, documentário, exposição, material didático (seja em suporte físico ou digital), projetos de intervenção, dentre outros, com a condição de que seja resultado de uma aplicação efetiva em sala de aula.

6. PRAZOS, EXAMES E DEFESAS

6.1. Mestrado

Os prazos para obtenção dos requisitos obrigatórios do curso para o **Mestrado profissional** são os seguintes:

O Curso terá Duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) para seu encerramento por meio da pública defesa da dissertação;

O Exame de qualificação deverá ser realizado em até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses do início do curso. Para realizá-lo, o discente, juntamente com seu orientador, deverá requerer a avaliação com antecedência mínima de 15 dias para a apresentação.

O prazo para Defesa de Dissertação admitirá prorrogação por **no máximo seis meses além dos 24 meses** previstos para a realização do curso. Essa prorrogação dependerá de aprovação do colegiado do Programa. O Exame de Defesa será requerido com antecedência mínima de 20 dias

Ambas as avaliações deverão ser requeridas à coordenação (Exame de qualificação e de defesa) por meio de formulário específico do curso, juntamente ao texto a ser avaliado.

Requisitos para solicitação da qualificação

Apresentar relatório de qualificação, que deverá ser composto do projeto de pesquisa, que deve incluir a apresentação inicial da perspectiva propositiva da dissertação e do sumário comentado.

Ter cumprido as disciplinas obrigatórias do primeiro e segundo semestres;

O aluno que não obtiver aprovação no exame de qualificação, terá direito a nova oportunidade no prazo máximo de 2 (dois) meses.

Avaliação do exame de qualificação



O discente deverá apresentar e discutir seu projeto e sumário da dissertação com uma banca formada por, no mínimo, três professores, sendo um dos membros o orientador. A avaliação do exame de qualificação será expressa mediante um dos seguintes conceitos: **Aprovado (A)** ou **Não Aprovado (NA)**. Cumprida essa fase, o discente será considerado apto a desenvolver plenamente a segunda etapa do processo: a defesa de dissertação.

Requisitos para a defesa

Ter cumpridos os créditos obrigatórios, perfazendo um total de 28 créditos de disciplinas obrigatórias;

Ter realizado com êxito, portanto com conceito “Aprovado”, o exame de qualificação;

Solicitar, junto à coordenação, a marcação da defesa com pelos menos 20 dias de antecedência. Para isso, encaminhar formulário próprio de solicitação junto com a versão final da Dissertação e do produto.



IMPORTANTE: Só poderão solicitar defesa os discentes que estiverem com toda sua situação junto ao programa regularizada, o que inclui todas as disciplinas cursadas e sem pendências no histórico escolar.

6.2. Doutorado

Os prazos para obtenção dos requisitos obrigatórios do curso para o **Doutorado profissional** são os seguintes:

O Curso terá duração mínima de 30 (trinta) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses para o encerramento do curso por meio da pública defesa da tese;

O Exame de qualificação deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses do início do curso e requerido com antecedência mínima de 20 dias para a apresentação.

O prazo para **Defesa de Tese** admitirá prorrogação por no máximo seis meses além dos 48 meses previstos para a realização do curso, sendo o período acrescido definido pelo colegiado do curso. O Exame de Defesa deverá ser requerido com antecedência mínima de 30 dias

Ambas as avaliações deverão ser requeridas à coordenação (Exame de qualificação e de defesa) por meio de formulário específico do curso, juntamente ao texto a ser avaliado.

Requisitos para solicitação da qualificação

Apresentar Relatório de Qualificação, que deverá compreender o sumário comentado, os dois primeiros capítulos, além da apresentação inicial da perspectiva propositiva da tese.

O aluno que não obtiver aprovação no exame de qualificação, terá direito a nova oportunidade no prazo máximo de 2 (dois) meses.

Avaliação do exame de qualificação

O discente deverá apresentar e discutir seu Relatório de Qualificação com uma banca formada por, no mínimo, três titulares. A avaliação do exame de qualificação será expressa mediante um dos seguintes conceitos: **Aprovado** (A) ou **Não Aprovado** (NA). Cumprida essa fase, o discente será considerado apto a desenvolver plenamente a segunda etapa do processo: a defesa de dissertação.

Requisitos para a defesa

Ter cumpridos os créditos obrigatórios, perfazendo um total de 56 (cinquenta e seis) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas;

Ter realizado com êxito, portanto com conceito “Aprovado”, o exame de qualificação;

Solicitar, junto à coordenação, a marcação da defesa com pelos menos 30 dias de antecedência. Para isso, encaminhar formulário próprio de solicitação junto com a versão final da Dissertação e do produto.



IMPORTANTE: Só poderão solicitar defesa os discentes que estiverem com toda sua situação junto ao programa regularizada, o que inclui todas as disciplinas cursadas e sem pendências no histórico escolar.

7. REQUISITOS DE AVALIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

7.1 Avaliação da defesa de dissertação

A comissão de dissertação será formada, no mínimo, por 3 (três) membros, incluindo o orientador, sendo obrigatoriamente um dos avaliadores externo ao

programa. A defesa de dissertação será realizada em local, dia e hora estabelecidos pelo orientador e pela Coordenação do Programa, divulgada com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias, sendo sua realização aberta ao público. O discente apresentará seu trabalho com o tempo de 15 a 20 minutos. Depois será arguido pela banca. Após a arguição e a defesa, os membros da Banca Examinadora deliberarão, em sessão reservada, sobre o resultado a ser atribuído ao candidato ao grau de Mestre. A menção final será proferida de comum acordo pela banca, podendo ser conferido as seguintes menções:

I – Aprovado.

II – Não Aprovado.



ATENÇÃO: Após aprovação o aluno **terá 60 (sessenta) dias para depositar a versão final de seu trabalho** na secretaria do ProfHistória da URCA com as modificações sugeridas pela banca e após a verificação e aval de seu/sua orientador/a. **A Dissertação** deverá ser entregue na Coordenação do Programa em 2 (duas) vias impressas, em observância estrita às normas da ABNT. Além disso, o discente deverá encaminhar cópia final completa em PDF para o e-mail da secretaria (profhistoriaurca.secretaria@urca.br) com cópia para coordenação (profhistoria@urca.br). O nome do arquivo em PDF deverá ser correspondente ao título da dissertação.

Requisitos para a conclusão do Mestrado

Para conclusão do ProfHistória e obtenção do respectivo grau de Mestre, o discente deve integralizar, com aprovação, 28 (vinte e oito) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, o exame de qualificação do projeto e a dissertação. **Somente poderá solicitar Certificado de Conclusão de Curso ou Certidão após o depósito da versão completa (final) e corrigida junto à secretaria.**

7.2 Avaliação da defesa de tese

A comissão de Tese será formada por no mínimo 5 (cinco) professores, ouvido o orientador, sendo um membro externo à Instituição Associada. A defesa de tese será realizada em local e/ou formato presencial ou virtual, em dia e em hora estabelecidos pelo orientador e pela Coordenação do Programa, divulgada com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias, sendo sua realização aberta ao público. Após a arguição e a defesa, os membros da Banca Examinadora deliberarão, em sessão reservada, sobre o resultado a ser atribuído ao candidato ao grau de Doutor - podendo ser conferido as seguintes menções:

I – Aprovado.

II – Não Aprovado.

Requisitos para a conclusão do Doutorado

Para conclusão do ProfHistória e obtenção do respectivo grau de Doutor, o discente deve integralizar, com aprovação, 56 (cinquenta e seis) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, o exame de qualificação do projeto e a defesa da tese.



ATENÇÃO: Após aprovação o aluno **terá 90 (noventa) dias para depositar a versão final de seu trabalho** na secretaria do ProfHistória da URCA com as devidas modificações sugeridas pela banca e após a verificação e aval de seu/sua orientador/a. **A Tese** deverá ser entregue na Coordenação do Programa, em 3 (três) vias impressas, em observância estrita às normas da ABNT. Além disso, o discente deverá encaminhar cópia final completa em PDF para o e-mail da secretaria (profhistoriaurca.secretaria@urca.br) com cópia para coordenação (profhistoria@urca.br). O nome do arquivo em PDF deverá ser correspondente ao título da tese.

8. BOLSAS

A admissão de discentes no ProfHistória e a distribuição de bolsas de estudos se dão por meio de um Exame Nacional de Acesso, versando sobre um programa de conteúdo previamente definido e divulgado por um Edital.

A seleção dos discentes e a distribuição de bolsas de estudos ocorrerá em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento e se dão pela classificação dos candidatos no Exame Nacional de Acesso, consideradas separadamente as ofertas de vagas disponíveis pelas Comissões Acadêmicas Locais.

Requisitos:

- Ser professor da rede pública de ensino (temporário ou efetivo);
- Estar em sala de aula ministrando a disciplina de história.

Das obrigações dos discentes bolsistas

- A manutenção da bolsa de estudos pelo discente está condicionada à execução, em cada período letivo, das disciplinas obrigatórias e optativas e da confecção da dissertação ou tese, exceto em circunstâncias excepcionais,

a critério da Comissão Acadêmica Nacional. As atividades devem ser acompanhadas pela/pela orientador/a juntamente com a coordenação do curso. Mas atenção:

- A bolsa de estudos será cancelada em caso de uma (1) reprovação em disciplina e a perda de prazos regimentais, como qualificação e defesa;
- O discente bolsista não poderá solicitar trancamento;
- O discente deverá entregar o relatório anual com parecer do orientador.

9. PRORROGAÇÃO E TRANCAMENTO

Defesa

O prazo para Defesa de DISSERTAÇÃO admitirá prorrogação por, **no máximo, seis meses** além dos 24 meses previstos para a realização do curso. Essa prorrogação dependerá de aprovação do colegiado do curso. Para isso, o discente, em concordância com sua/seu orientadora(o), deverá encaminhar a solicitação para a coordenação, que submeterá o pleito ao colegiado do curso.

O prazo para Defesa de TESE admitirá prorrogação por, **no máximo, seis meses** além dos 48 meses previstos para a realização do curso. Essa prorrogação dependerá de aprovação do colegiado do curso. Para isso, o discente, em concordância com sua/seu orientadora(o), deverá encaminhar a solicitação para a coordenação, que submeterá o pleito ao colegiado do curso.

Trancamento

É permitido o trancamento de matrícula no Programa pelo prazo máximo de um semestre, **desde que possam ser cumpridos os prazos de conclusão de curso**. Ou seja, o período de trancamento não pode exceder o prazo do regimento de conclusão do curso, que é de 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado.

Atenção: O aluno bolsista não poderá requerer trancamento.

10. RAZÕES DE DESLIGAMENTO

Será desligado do curso o discente que:

- I – Não realizar sua matrícula semestral;

II – Tiver mais de uma reprovação em disciplina;

III – Ultrapassar o prazo regimental para a defesa de Dissertação e Tese sem a prévia autorização do colegiado;

IV – O desligamento deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso.

11. DOCUMENTAÇÃO BUROCRÁTICA

Para solicitação de diploma e certidão de conclusão

- Solicitar na Biblioteca da URCA a ficha catalográfica, que deve ser incluída nas 3 vias da dissertação impressa que precisa ser entregue pessoalmente na secretaria do programa;
- Cópia da dissertação (PDF) em arquivo digital, a ser enviada para os e-mails: profhistoria@urca.br; profhistoriaurca.secretaria@urca.br;
- Documento de “nada consta” da biblioteca;
- Documentos pessoais: Cópia da certidão de nascimento/casamento; Cópia do RG; Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação; Cópia do certificado da graduação; Cópia do histórico da graduação.



IMPORTANTE: Tão logo a documentação seja entregue na secretaria e conferida sem pendências, o discente poderá solicitar a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO de curso à coordenação enquanto aguarda a emissão do CERTIFICADO.

Prazos para liberação de documentos

CERTIFICADOS – 30 a 60 dias (a contar da data de solicitação);

DECLARAÇÕES – 2 a 4 dias (a contar da data de solicitação);

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO 2 a 4 dias (a contar da entrega de toda a documentação mencionada acima);

HISTÓRICO DE MATRÍCULA – 2-4 dias (a contar da data de solicitação).

12. ESTRUTURA CURRICULAR OBRIGATÓRIA

12.1 MESTRADO

OBSERVAÇÃO: As disciplinas optativas do Mestrado são ofertadas de acordo com a

disponibilidade dos docentes do curso.

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
Disciplina obrigatória: Teoria da História (60h/a)	Optativa de escolha condicionada (60h/a)	Seminário Tutorial (45h/a)	Dissertação (45h/a)
Disciplina obrigatória: História do Ensino de História (60h/a)	Seminário de Pesquisa (45h/a)	Eletiva / Livre escolha (45h/a)	
Optativa de escolha condicionada (60h/a)			

Disciplinas Obrigatórias do Mestrado

- 1) Teoria da História (60h/a);
- 2) História do Ensino de História (60h/a);
- 3) Seminário de Pesquisa (45h/a);
- 4) Seminário Tutorial (45h/a)

Disciplinas Optativas do Mestrado

- 5) Cidade, patrimônio urbano e ensino de história;
- 6) Currículo de História: memória e produção de identidade/diferença;
- 7) Didática da história: trajetória, desafios e perspectivas;
- 8) Educação patrimonial e ensino de história;
- 9) Ensino de história indígena;
- 10) Ensino de história da África e da cultura afro-brasileira;
- 11) Ensino de história e a questão das temporalidades;
- 12) Historiografia e ensino de história;
- 13) História como diferença: história e cultura indígena;
- 14) História do impresso;
- 15) História e história pública;
- 16) Metodologia no ensino de história: o pesquisador-professor e o professor-pesquisador;
- 17) Narrativa, imagem e construção do fato histórico;
- 18) Produção de material didático e o universo virtual;
- 19) Seminário especial linguagens e narrativas históricas: produção e difusão;
- 20) Tecnologias da informação e comunicação e ensino de história;
- 21) O ensino de história e as relações de gênero;
- 22) Mito e ensino de história;
- 23) Ensino de história: história oral e narrativa;
- 24) Avaliação no ensino de história: para que, o que e como avaliar?;
- 25) História e educação em direitos humanos;
- 26) História local: usos e potencialidades pedagógicas;

- 27) Usos do biográfico no ensino e na aprendizagem de história;
- 28) A aprendizagem em história e a formação histórica;
- 29) Ensino de história e educação para as relações étnico-raciais;
- 30) Ensino de história e pensamento decolonial;
- 31) Ensino de história e teorias de aprendizagem;
- 32) História das infâncias e juventudes e o Ensino de História;
- 33) Ensino de história e processos emancipatórios em espaços escolares e não escolares de educação;
- 34) Ensino de história e cinema;
- 35) Ensino de história e imagens;
- 36) História Intelectual de Mulheres Negras;

12.2 DOUTORADO

No doutorado profissional a estrutura curricular se desenvolverá em torno de três núcleos de estudos: o **Núcleo de Estudos Básicos** que envolverá as disciplinas obrigatórias de forma presencial, o **Núcleo de Estudos Orientados**, relacionado à discussão coletiva dos projetos de pesquisa dos doutorandos e, ainda, para promover o fortalecimento da partilha interinstitucional, o **Núcleo de Estudos Temáticos**: coordenado nacionalmente, tais estudos serão executados em forma de seminários e vinculados às linhas de pesquisa e projetos de investigação de professores. Envolvem temas referenciais do ensino de história e os de maior interesse e demanda dos professores.

I) NÚCLEO DE ESTUDOS BÁSICOS: O núcleo será cumprido a partir de disciplinas obrigatórias realizadas de forma presencial. São as disciplinas Teoria da História (60h/4 créditos) e História do Ensino de História (60h/4 créditos). Tais disciplinas, já oferecidas para o mestrado, poderão ser aproveitadas para o doutorando que já as tiver cursado no ProfHistória. Para todos os outros casos, as disciplinas serão obrigatórias. O Núcleo de Estudos Básicos totaliza 120h/8 créditos.

II) NÚCLEO DE ESTUDOS TEMÁTICOS: Refere-se aos estudos realizados em forma de seminários e vinculados às linhas de pesquisa e projetos de investigação de professores/as. Envolvem os temas referenciais do ensino de história e os de maior interesse e demanda para docentes e discentes. Podemos citar como exemplo: ensino de história e relações étnico-raciais, ensino de história e linguagens, ensino de história e patrimônio cultural, ensino de história e políticas públicas, ensino de história e história local. Os Seminários Temáticos serão oferecidos em rede, entre instituições associadas do ProfHistória, de forma remota. Organizados nacionalmente por uma gestão coletivamente constituída, os Seminários Temáticos serão organizados e ofertados com amplo espectro de temas para atender às necessidades do curso. Cada doutorando deverá escolher dois deles, Seminário

Temático I (60h/4 créditos) e Seminário Temático II (60h/4 créditos) e realizá-los de maneira remota. O Núcleo totaliza 120h/8 créditos.

III) NÚCLEO DE ESTUDOS ORIENTADOS: Oferta de Seminários com vistas à apresentação, discussão e orientação de projeto de pesquisa dos doutorandos/as. Envolve orientações coletivas (Seminário de Pesquisa) e individuais (Seminário Tutorial). O Seminário de Pesquisa, organizado por cada instituição associada, de maneira local, refere-se a um encontro coletivo no qual o objetivo é realizar a discussão dos trabalhos de pesquisa em andamento. Seu objetivo é, portanto, contribuir para a orientação coletiva dos trabalhos em andamento. Enquanto o Seminário de Pesquisa apresenta uma oferta de orientação coletiva, o Seminário Tutorial refere-se aos encontros entre Orientador/Orientando, de maneira individualizada e realizados em todos os semestres do curso, até seu término. O Seminário de Pesquisa (60h/4 créditos) e o Seminário Tutorial (30h/2 créditos a cada semestre) compõem o núcleo de estudos orientados do curso. O Exame de Qualificação e a Defesa da Tese completam a estrutura curricular do curso. O Núcleo envolve 300h de Orientação, 120 h de Qualificação e mais 180h de Defesa de Tese, o que totaliza 840h do curso.

	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV
1º Semestre	Disciplina obrigatória: Teoria da História (60h/a) Disciplina obrigatória: História do Ensino de História (60h/a) Seminário Temático I (60h/a) Seminário Tutorial I (30h)	Seminário de Pesquisa (60h) Seminário Tutorial III (30h)	Seminário Tutorial V (30h) Relatório de Qualificação	Seminário Tutorial VII (30h)
2º Semestre	Seminário Temático II (60h/a) Seminário Tutorial II (30h)	Seminário Tutorial IV (30h)	Seminário Tutorial VI (30h)	Seminário Tutorial VIII (30h) Tese

Disciplinas Obrigatórias do Doutorado

- 1) Teoria da História (60h/a);
- 2) História do Ensino de História (60h/a);

- 3) Seminário de Pesquisa (60h/a);
- 4) Seminário Tutorial – do I ao VIII semestre (30h/a).

Disciplinas Optativas do Doutorado (Corresponde ao chamado Seminário Temático)

- 1) Ensino de História e formação de professores;
- 2) Ensino de História e livros didáticos;
- 3) Ensino de História e currículo;
- 4) Ensino de História e tecnologia da comunicação e informação;
- 5) Ensino de História da África e cultura Afro-brasileira;
- 6) Ensino de História e as relações de gênero;
- 7) Ensino de História e imagens;
- 8) Ensino de História e temas sensíveis;
- 9) Ensino de História e cultura Indígena;
- 10) Ensino de História e História pública;
- 11) Ensino de História e história local;
- 12) Ensino de História e patrimônio cultural;
- 13) Ensino de História e usos do biográfico;



ANEXOS



ANEXO – I - REGIMENTO GERAL DO PROFHISTÓRIA URCA
(Resolução Nº 35/2023 - CEPE)



CAPÍTULO I – DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º - O Mestrado Profissional e o Doutorado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (ProfHistória) têm como objetivo proporcionar formação continuada que contribua para a melhoria da qualidade do exercício da docência em História na Educação Básica.

I. O mestrado profissional é direcionado à reflexão sobre a experiência prática, visando à elaboração de novas técnicas, processos e a aplicação de conhecimentos, tecnologias e resultados científicos na solução de problemas em seu ambiente de atuação profissional.

II. O curso de doutorado visa formar profissionais em alto nível, capazes de produzir conhecimento inovador para a resolução de problemas e desafios da escola básica; conhecimentos que atendam aos desafios da construção de uma educação efetiva, que prepare os estudantes para participar e lutar por esferas públicas democráticas e inclusivas, com espírito crítico e pensamento científico e de problematizar o presente e o passado, para construir horizontes de expectativas renovadas.

Art. 2º - O ProfHistória é um curso com oferta nacional, conduzindo ao título de Mestre e Mestra e/ou Doutor e Doutora em Ensino de História, coordenado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e integrado por Comissões Acadêmicas Locais vinculadas a Instituições Associadas.

§ 1º - Denomina-se Comissão Acadêmica Local (CAL) o conjunto de docentes da Instituição do Ensino Superior, que é responsável pela coordenação e execução do curso, conforme expresso nos Art. 6º e 7º deste Regimento.

§ 2º - Denomina-se Instituição Associada a Instituição de Ensino Superior que integra a rede nacional do ProfHistória.

CAPÍTULO II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROGRAMA

Art. 3 – O Programa ProfHistória Mestrado e Doutorado é regulamentado pela seguinte legislação: Resolução do CEPE 35/2023 da URCA e pelo Regimento Geral do ProfHistória comum a todas as instituições de ensino que integram o Programa Profissional em Ensino de História, bem como o presente Regimento.

CAPÍTULO III - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Art. 4º - A coordenação das atividades do ProfHistória é atribuição da Comissão Acadêmica Nacional (CAN) e das Comissões Acadêmicas Locais (CAL).

Art. 5º - A Comissão Acadêmica Nacional, que apresenta funções deliberativas e executivas: São atribuições da Comissão Acadêmica Nacional:

- I. Coordenar a organização e execução de todas as ações e atividades do ProfHistória em âmbito nacional, visando sua excelência acadêmica e administrativa;
- II. Elaborar os editais dos Processos Seletivos de Acesso ao ProfHistória para o Mestrado Profissional e o Doutorado Profissional e organizar todo o processo;
- III. Definir critérios e executar a distribuição de bolsas de estudos em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento;
- IV. Deliberar sobre as propostas de credenciamento e descredenciamento de docentes feitas pelas Comissões Acadêmicas Locais, a partir dos critérios estabelecidos por este Regimento;
- V. Realizar processo quadrienal de credenciamento das Instituições Associadas, com base em critérios estabelecidos por este Regimento;
- VI. Deliberar sobre alterações das ementas das disciplinas e dos requisitos para a conclusão dos cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional, propostas pelas Comissões Acadêmicas Locais;
- VII. Deliberar sobre novas propostas de ementas de disciplinas apresentadas pelas Comissões Acadêmicas Locais para os cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional;
- VIII. Propor um calendário anual de atividades;
- IX. Realizar encontro anual dos coordenadores acadêmicos locais com a Coordenação Acadêmica Nacional;

Art. 6º - A Comissão Acadêmica Local é uma comissão executiva com função deliberativa em instância local, presidida pelo Coordenador Acadêmico Local e por um Colegiado composto pelo corpo docente e por um representante discente do curso de Mestrado Profissional e um representante discente do curso de Doutorado Profissional eleitos pelos seus pares.

§1º - O Colegiado é formado pelos docentes credenciados no ProfHistória da referida instituição.

§2º - O/a Coordenador/a e o/a Vice coordenador/a Acadêmico/a Local é um/uma docente eleito/a, para um período de 3 (três) anos sendo facultada uma única recondução sucessiva.

§3º - O período do mandato dos/das representantes discentes é de 2 (dois) anos.

Art. 7º - São atribuições da Comissão Acadêmica Local da Universidade Regional do Cariri-URCA:

- I. Coordenar, organizar e executar em nível local as ações e atividades do ProfHistória, nas Instituições Associadas;
- II. Representar, na pessoa do Coordenador Acadêmico Local, o ProfHistória junto aos órgãos da Instituição Associada;
- III. Coordenar a aplicação local do Exame Nacional de Acesso ao ProfHistória para o curso de Mestrado Profissional;

- IV. Coordenar a organização da etapa local do Processo Seletivo de Acesso ao Doutorado Profissional do ProfHistória;
- V. Propor e deliberar, a cada período, a programação acadêmica local e a distribuição de carga didática e orientações entre os membros do corpo docente local;
- VI. Constituir processos de avaliação de credenciamento e descredenciamento de membros de seu corpo docente e encaminhá-los à Comissão Acadêmica Nacional;
- VII. Elaborar e encaminhar à Comissão Acadêmica Nacional relatórios anuais de gestão sobre suas atividades e um relatório quadrienal de avaliação;
- VIII. Definir a forma e os critérios de avaliação das disciplinas;
- IX. Definir a forma e os critérios da obrigatoriedade da frequência dos discentes em cada atividade;
- X. Decidir sobre solicitações de trancamento e cancelamento de disciplinas;
- XI. Definir os critérios de cancelamento da matrícula e desligamento do discente no ProfHistória;
- XII. Definir as sanções cabíveis às infrações disciplinares dos discentes;
- XIII. Zelar pelo fluxo de defesas no prazo estabelecido pela Comissão Acadêmica Nacional e pelo Regimento Interno do ProfHistória da Instituição Associada;
- XIV. Estimular a organização de atividades complementares, tais como palestras, oficinas e eventos.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7 - O colegiado é a instância responsável pela organização, execução administrativa e acadêmica do ProfHistória da URCA. É composto pelo corpo docente do ProfHistória, representação discente, um do mestrado e outro do doutorado com apoio da Secretaria;

Art. 8- Ao Colegiado do Programa compete:

- I. Propor e cumprir o Regimento Interno do Programa de acordo com a fundamentação legal da URCA e do ProfHistória;
- II. Propor e executar a oferta dos Cursos e o seu acompanhamento didático, de acordo com matriz curricular e calendário acadêmico;
- III. Deliberar sobre os critérios de credenciamento e descredenciamento, bem como de afastamento temporário, dos/das docentes vinculados ao Programa, de acordo com os Arts. deste Regimento;
- IV. Propor e deliberar a execução e acompanhamento de recursos financeiros do ProfHistória, celebrar convênios com agências de fomento e instituições de pesquisa no país;
- V. Deliberar sobre o Edital de Seleção, a quantidade de vagas a serem ofertadas, a oferta de vagas no sistema de cotas de acordo com legislação vigente no país;

- VI. Homologar o vínculo de orientação entre docentes e discentes do Programa, acompanhar a orientação acadêmica dos/das discentes e deliberar sobre mudança de orientação quando devidamente justificada e ouvidas todas as partes envolvidas;
- VII. Homologar a indicação dos membros das Bancas Examinadoras do exame de qualificação e de defesa de dissertação, VIII. Prover todas as condições necessárias para a realização e o bom andamento dos exames de qualificação e defesas de dissertação e participação dos membros externos advindos de outras instituições de Ensino Superior;
- IX. Analisar e deliberar os requerimentos de prorrogação de prazos para realização dos Exames de Qualificação e Defesa de Dissertação, a partir de processo administrativo encaminhado pelo/pela discente contendo as justificativas amparadas em documentação e parecer do/da orientador/a;
- X. Decidir sobre o desligamento de discente, de acordo com este Regimento;
- XI. Deliberar sobre o aproveitamento de créditos obtidos por discentes matriculados em outros programas de pós-graduação stricto sensu a partir de processo administrativo encaminhado pelo discente e com parecer de relator do Colegiado;
- XII. Analisar e dar parecer sobre requerimentos e solicitações dos/das discentes com base no presente Regimento e legislação em vigor;
- XIII. Aprovar cancelamento da matrícula e desligamento do/da discente no ProfHistória conforme os critérios definidos pela Comissão Acadêmica Nacional;
- XIV. Aprovar cancelamento de bolsas de acordo com critérios da Rede ProfHistória e da CAPES;
- XV. Definir critérios para admissão de discente especial;
- XVI. Exercer as demais atribuições que se incluam, implícita ou explicitamente, no âmbito de tal competência;
- XVII. Deliberar sobre os casos omissos, respeitando a legislação que fundamenta este Regimento.

Art. 9 - O Colegiado do ProfHistória deverá se reunir ordinária e extraordinariamente e poderá ser convocado pela Coordenação do Curso ou por um de seus membros;

§ 1 - As reuniões ordinárias do Colegiado serão convocadas por escrito e encaminhadas para o endereço eletrônico de seus/suas membros de acordo com calendário semestral aprovado pelo colegiado;

§ 2 - Em casos que demandem uma decisão urgente, o Colegiado poderá ser convocado extraordinariamente com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

§ 3 - Somente terão direito a voto os membros natos do Colegiado, sendo facultada a presença de membros externos nas reuniões;



§ 4- As decisões tomadas em reuniões do Colegiado somente terão efeito com o quórum mínimo formado pela maioria simples de seus membros. O Coordenador do Curso terá voto de qualidade em caso de empate;

§ 5 – As reuniões do Colegiado serão conduzidas pelo/pela Coordenador/a do Curso e, em sua ausência, pelo/pela Vice Coordenador/a;

CAPÍTULO V – DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 10 - A Coordenação do ProfHistória-URCA será exercida por um/uma Coordenador/a e Vice Coordenador/a (responsável pela execução do Curso em caso de impedimento ou ausência do/da Coordenador/a) e será composta por docentes do quadro permanente da URCA, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo facultada uma única recondução sucessiva.

§ 1- O período do mandato do/da representante discente é de 2 (dois) anos;

§ 2- Os/as integrantes do Colegiado escolherão os/as membros do Colégio Eleitoral que deverá conduzir o processo de escolha do/da Coordenador/a e Vice Coordenador/a;

§ 3 - Nos casos de renúncia do/da Coordenador/a ou do/da Vice Coordenador/a, deverá ser realizada nova eleição para escolha de docente responsável pelo término do mandato da Coordenação eleita.

Art. 11 - São atribuições do/da Coordenador/a do Curso:

I. Fazer cumprir este Regimento Interno;

II. Coordenar a execução administrativa e acadêmica do ProfHistória em obediência às decisões e demandas do Colegiado;

III. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV. Aprovar ad referendum em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência da coordenação, submetendo o seu ato à ratificação na próxima reunião do colegiado;

V. Submeter ao colegiado o Plano de Atividades Anual, contendo a oferta de disciplinas, a realização de eventos acadêmicos;

VI. Representar o ProfHistória junto aos órgãos da URCA e das Instituições Associadas;

VII. Encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação cópias das Atas de Defesa de dissertação e tese logo após a conclusão do curso pelos discentes;

VIII. Coordenar a aplicação local dos Exames Nacionais de Acesso ao ProfHistória;

IX. Propor para homologação pelo Colegiado, a cada período, a programação acadêmica local e a distribuição de carga didática entre os membros do corpo docente local;

X. Propor e organizar atividades complementares, tais como: palestras, eventos acadêmicos e oficinas, a serem realizadas no âmbito do ProfHistória;

- XI. Constituir processos de avaliação de credenciamento e descredenciamento de membros de seu corpo docente e encaminhá-los à Comissão Acadêmica Nacional;
- XII. Elaborar e encaminhar à Comissão Acadêmica Nacional relatórios anuais de gestão sobre suas atividades e um relatório quadrienal de avaliação;
- XIII. Aplicar as sanções cabíveis às infrações disciplinares dos discentes conforme definidas pela Comissão Acadêmica Nacional;
- XIV. Garantir o fluxo de defesas no prazo estabelecido pela Comissão Acadêmica Nacional;
- XV. Submeter as dissertações e produtos na Plataforma Educapes no Portal do MEC, após a conclusão do curso pelo discente;
- XVI. Exercer as demais atribuições que se incluam, explícita ou implicitamente, no âmbito de sua competência, obedecendo a legislação em vigor, este Regimento e as deliberações do Colegiado.

CAPÍTULO VI - DA SECRETARIA

Art. 12 - A Secretaria é o órgão coordenador e executor dos serviços administrativos e será dirigida por um/a Secretário/a.

- I. A Secretaria do PROFHISTÓRIA está localizada nas dependências da URCA.
- II. Além do/da Secretário/a, podem integrar a Secretaria os servidores e estagiários designados para desempenho de tarefas administrativas.
- III. Cabe à Secretaria: a) Executar os serviços da Secretaria e outros que lhe sejam atribuídos pela Coordenação; b) Manter em dia os registros de todo o pessoal docente, técnico-administrativo e discente; c) Receber e processar os pedidos de matrícula; d) Receber e informar ao/à Coordenador/a os requerimentos para os/as discentes; e) Registrar frequência e notas obtidas pelos/as discentes; f) Distribuir e arquivar os documentos relativos às atividades didáticas e administrativas; G) Manter em dia inventário do equipamento e material do PROFHISTÓRIA; h) Secretariar as reuniões do Colegiado e as reuniões gerais do PROFHISTÓRIA; I) Secretariar as sessões destinadas à defesa de Dissertações; n) Expedir aos/às professores/as e aos/às discentes os avisos de rotina.

CAPÍTULO VII – CORPO DOCENTE

Art. 13 - A execução das atividades de ensino, pesquisa e orientação é de responsabilidade do corpo docente, composto por professores/as do quadro ativo das instituições associadas do ProfHistória em regime de dedicação exclusiva (DE) ou 40h semanais e por docentes de outras instituições de ensino superior e instituições públicas de pesquisa, que participem do Programa por meio de convênio ou colaboração interinstitucional e se enquadrem no perfil descrito neste Art.



§ 1º - Todos/as os/as integrantes do corpo docente do ProfHistória devem ser portadores/as do título de doutorado e estar vinculados/as, ao menos, a uma das linhas de pesquisa do Programa.

§ 2º - O ProfHistória, por ter como objetivo a formação continuada de professores/as de História da Educação Básica, terá, no seu quadro, docentes majoritariamente com titulação nas áreas de História e Educação.

§ 3º - Professores/as aposentados/as e servidores/as técnico-administrativos/as das Instituições Associadas ao ProfHistória poderão compor o corpo docente do ProfHistória, em conformidade com disposições específicas de cada Instituição Associada e aprovados pela Comissão Acadêmica Nacional.

§ 4º - Para compor o corpo docente do Curso de Doutorado Profissional é necessário que o/a professor/a tenha duas orientações concluídas de Mestrado.

CAPÍTULO VIII - CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA

Art. 14 - O credenciamento de docentes permanentes ou colaboradores se faz por meio de edital anual elaborado pela Coordenação Acadêmica Nacional e os pedidos serão encaminhados para a avaliação da Comissão Acadêmica Local a partir dos seguintes documentos:

- I. Carta de solicitação justificando a linha de pesquisa na qual deseja atuar e sua relação com a área de concentração do programa;
- II. Cópia de seu curriculum vitae, no modelo Lattes, com dados referentes aos últimos três anos, indicando produção intelectual em consonância com a(s) linha(s) de pesquisa e a área de concentração do programa;
- III. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido de acordo com a(s) linha(s) de pesquisa e a área de concentração do programa;
- IV. Plano de trabalho a ser desenvolvido.

Art. 15 - Cabe à Comissão Acadêmica Local avaliar os pedidos de credenciamento, observando os documentos e critérios estabelecidos e emitir parecer consolidado das solicitações à Comissão Acadêmica Nacional, que será responsável pela aprovação final do credenciamento.

Art. 16 - O corpo docente do ProfHistória passará por um processo de credenciamento a cada quatro anos, a partir dos seguintes critérios:

- I. Oferecer, no mínimo, uma disciplina no período avaliado;
- II. Desenvolver projeto de pesquisa individual;
- III. Publicar, no mínimo, quatro produções qualificadas em forma de artigo, capítulo ou livro, sendo possível uma delas ser produção técnica relacionada ao ensino de História;

IV. Ter, ao menos, uma orientação concluída ou em andamento no ProfHistória.

Art. 17 - Cabe à Comissão Acadêmica Local avaliar os pedidos de credenciamento, observando os documentos e critérios estabelecidos, e emitir parecer consolidado das solicitações à Comissão Acadêmica Nacional, que será responsável pela aprovação final do credenciamento.

Art. 18 - O descredenciamento do ProfHistória por solicitação do/da próprio/a docente poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante comunicação formal e justificativa.

Art. 19 - Poderão ser credenciados/as no ProfHistória da URCA docentes do quadro efetivo de outras instituições de ensino superior, professores/as visitantes de outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior, desde que submetam pedido de credenciamento à Comissão Acadêmica Nacional do ProfHistória e com anuência das instituições de origem.

Art. 20 - Todos/as os/as docentes (permanentes e colaboradores/as) são membros natos do Colegiado.

Art. 21 - Todos/as os/as docentes credenciados deverão ministrar disciplinas, realizar atividades de pesquisa, orientar discentes, participar de bancas examinadoras (de Qualificação, Defesa de Dissertação e Tese), colaborar na realização de eventos acadêmicos e manter produção acadêmica atualizada.

Art. 22 - São atribuições do/a orientador/a:

I. Elaborar, juntamente com o/a estudante, seu programa de estudo e orientar a dissertação e a tese em todas as fases de elaboração;

II. Encaminhar à coordenação do Programa o projeto de dissertação e sumário comentado para a qualificação;

III. Encaminhar para a coordenação do programa os dois primeiros capítulos para qualificação da tese de doutorado com um plano de conclusão e apresentação inicial da perspectiva propositiva da tese;

IV. Sugerir os nomes para integrar a comissão de dissertação e tese;

V. Presidir a comissão de qualificação, defesas de dissertação e tese;

VI. Encaminhar à coordenação, a ser submetido ao colegiado, quando for o caso, documentação para prorrogação de defesa de mestrado e/ou doutorado;

VII. Acompanhar a entrega final do trabalho de dissertação ou tese, com as correções e devidas alterações sugeridas pela banca, de acordo com os prazos deste regimento.

§ 1º Será permitido ao/a professor/a do curso a orientação simultânea de, no máximo, 8 (oito) orientações, computadas todas as orientações do/da orientador/a em programas de Pós-Graduação.

§2º Ao/a coorientador/a, quando houver, caberá a tarefa de auxiliar a orientação da dissertação e tese de doutorado.

CAPÍTULO IX - INGRESSO DISCENTE E MATRÍCULA



Art. 23 - A admissão de discentes no Programa ProfHistória e a distribuição de bolsas de estudos se dão por meio de um Exame Nacional de Acesso, versando sobre um programa de conteúdo previamente definido e divulgado por um Edital.

§ 1º - O Ingresso no Mestrado ocorrerá pelo Exame Nacional de Acesso, que consiste num único exame, realizado pelo menos uma vez por ano, ao mesmo tempo, nas Instituições Associadas pelas Comissões Acadêmicas Locais;

§ 2º - As normas de realização do Exame Nacional de Acesso do Mestrado, incluindo os requisitos para inscrição, os horários e locais de aplicação do exame, o número de vagas em cada Instituição Associada, e os critérios de correção são definidos por Edital elaborado pela Comissão Nacional Acadêmica;

§ 3º. O ingresso de discentes no Doutorado Profissional em Ensino de História será realizado por meio da análise de projetos de pesquisa dos/das candidatos/as e, quando for o caso, outros processos dissertativos em duas fases: uma etapa local e uma etapa nacional;

§ 4º A seleção dos discentes aprovados e a distribuição de bolsas de estudos em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento se dão pela classificação dos candidatos no Exame Nacional de Acesso, consideradas separadamente as ofertas de vagas disponíveis pelas Comissões Acadêmicas Locais e as especificidades de suas políticas de cotas.

Art. 24 - Podem matricular-se no ProfHistória diplomados/das em cursos de Licenciatura reconhecidos pelo Ministério da Educação, com atuação na disciplina escolar História na Educação Básica, que atendam às exigências do Edital de Exame Nacional de Acesso ao ProfHistória.

Art. 25 - Os/as discentes serão matriculados/as nas Instituições Associadas, responsáveis por emitir o Diploma de Mestre em Ensino de História, uma vez cumpridos todos os requisitos para conclusão deste curso.

Art. 26 - Uma vez tendo seu ingresso aceito, a/o discente deverá formalizar sua matrícula junto à Secretaria do Curso, no prazo fixado pelo Calendário Acadêmico do PROFHISTÓRIA.

§ 1 - A inexistência de inscrição semestral em disciplina ou atividade de pesquisa implica em abandono do PROFHISTÓRIA.

§ 2 - Após a obtenção dos créditos em disciplinas e até a defesa de Dissertação, o vínculo com o PROFHISTÓRIA é mantido mediante a renovação semestral de matrícula e apresentação de relatório semestral de atividades com parecer do/a professor/a orientador/a.

Art. 27 - É facultada a inscrição e em disciplinas isoladas do PROFHISTÓRIA:

I. Aos/às discentes regularmente matriculados em programas *stricto sensu* de outras Instituições, dentro dos limites de vagas de cada disciplina obedecendo editais e chamadas específicas para esse fim, desde que encaminhados/as oficialmente pelo/a Coordenador/a de seu Programa de origem;

CAPÍTULO X- ATIVIDADES CURRICULARES



Art. 28 - Para o Mestrado Profissional o ProfHistória prevê 420 horas de atividades didáticas, correspondentes a 28 créditos entre disciplinas obrigatórias, optativas, eletivas e a defesa da dissertação.

Parágrafo único. As descrições, ementas e bibliografias das disciplinas são discriminadas em um Catálogo de Disciplinas, a ser elaborado e revisado regularmente pela Coordenação Acadêmica Nacional.

Art. 29 - Para o Doutorado Profissional o ProfHistória prevê 840 horas de atividades didáticas, correspondentes a 56 créditos entre disciplinas obrigatórias, optativas e a defesa da tese.

Art. 30 - No doutorado profissional a estrutura curricular se desenvolverá em torno de três núcleos de estudos:

I. Núcleo de Estudos Básicos: disciplinas obrigatórias realizadas de forma presencial;

II. Núcleo de Estudos Temáticos: Estudos realizados em forma de seminários e vinculados às linhas de pesquisa e projetos de investigação, envolvendo os temas referenciais do ensino de história. Os Seminários Temáticos serão oferecidos em rede, entre instituições associadas do ProfHistória;

III. Núcleo de Estudos Orientados: Seminários com vistas à apresentação, discussão e orientação de projeto de pesquisa de doutorandos/as. Envolve orientações coletivas (Seminário de Pesquisa) e individuais (Seminário Tutorial).

Art. 31 - A organização curricular deve observar rigorosamente o projeto acadêmico pedagógico do ProfHistória, estruturado nas seguintes linhas de pesquisa:

I. Saberes históricos no espaço escolar;

II. Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão;

III. Saberes históricos em diferentes espaços de memória;

IV. Ensino de História e Políticas Públicas.

Art. 32 - A dissertação do ProfHistória tem por objetivo traduzir o aprendizado ao longo do percurso de formação bem como gerar conhecimento que possa ser disseminado, analisado e utilizado por outros/as profissionais dessa área nos diferentes contextos em que são mobilizadas diferentes formas de representação do passado, conforme o Regimento Geral do ProfHistória.

§ 1º - A natureza da dissertação, a despeito do formato que possa vir a assumir, deve traduzir obrigatoriamente as três dimensões trabalhadas ao longo do curso: (I) a apropriação dos estudos e debates recentes sobre as temáticas trabalhadas; (II) a criticidade em termos do conhecimento e práticas acumuladas na área e (III) as possibilidades de produção e atuação na área do Ensino de História que contribuam para o avanço dos debates e a melhoria das práticas do profissional de História dentro e/ou fora da sala de aula. Para tal, ele constará de duas partes: uma parte crítico-analítica (dimensões I e II) e uma parte propositiva (dimensão III).

§ 2º - O produto pode assumir diferentes formatos como: texto dissertativo, documentário, exposição; material didático; projeto de intervenção em escola,

museu ou espaço similar, à condição que incorpore as três dimensões anteriormente explicitadas.

§ 3º - A dissertação será realizada e avaliada em duas etapas. Etapa 1: Exame de qualificação do projeto e sumário comentado deve contemplar, necessariamente, a parte crítico-analítica que engloba as duas primeiras dimensões. Trata-se de um texto acadêmico no qual é preciso constar: a explicitação e a justificativa do tema e o problema de pesquisa; os objetivos do trabalho e as interlocuções teóricas privilegiadas, bem como, o plano que especifica e justifica o formato da dissertação pretendida, e sumário comentado. Essa etapa deve estar concluída em até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, de acordo com a justificativa do/da orientador/a. O/a discente deverá apresentar e discutir, com uma banca formada por no mínimo três professores/as, sendo um dos membros o/a orientador/a, seu projeto da dissertação. Cumprida essa fase, será considerado apto a desenvolver plenamente a segunda etapa do processo. Etapa 2: Defesa da dissertação com a realização da parte propositiva de seu projeto relacionado diretamente com a análise realizada na primeira parte. A dissertação deverá ser defendida até o final do quarto semestre do curso.

§ 4º - A avaliação é feita em arguição pública por banca qualificada composta por no mínimo três professores/as doutores/as, sendo um deles o/a orientador/a e tendo a participação de ao menos um/uma professor/a externo/a à Instituição Associada.

Art. 33 - A tese do doutorado do ProfHistória define-se pela articulação de três dimensões –analítica, crítica e propositiva – fundamentais à prática, ao ensino e à difusão do conhecimento histórico. Esse percurso científico implica que a parte propositiva seja uma decorrência do cumprimento de um circuito de elaboração, reflexão e aplicação acerca do objeto investigado.

§ 1º - A dimensão analítica que envolva a apropriação dos estudos e debates recentes sobre as temáticas propostas e que leve em consideração os debates teórico metodológicos e práticas acumuladas na área a partir de uma dimensão crítica.

§ 2º - A dimensão propositiva é condição para o avanço das discussões e possibilidades de produção e atuação profissional na área do Ensino de História. A expectativa é que o trabalho final traga contribuições para o conhecimento e a prática profissional de maneira inovadora, a partir de saberes que se desenvolvem na/sobre a atividade profissional da/o profissional do ensino.

§ 3º - Na composição da tese, a parte propositiva pode assumir diferentes formatos como: texto dissertativo, documentário, exposição, material didático (seja em suporte físico ou digital), projetos de intervenção, dentre outros. É esperado que a tese seja o resultado de um circuito não apenas de elaboração de uma proposta, mas que envolva a aplicação do que foi proposto e inclua, no formato final, a reflexão sobre o que foi experimentado, em sua execução. Neste percurso, o/a doutorando/a não apenas propõe, mas elabora, aplica e discute resultados na tese desenvolvida.

§4º - A avaliação da tese de Doutorado será realizada em duas etapas:

Etapa 1: Exame de qualificação. Corresponde à discussão dos primeiros capítulos, que devem contemplar, necessariamente, a perspectiva crítico-analítica que engloba as duas primeiras dimensões (definidas no Art. 33) e a apresentação inicial da perspectiva propositiva da tese. Trata-se de um texto acadêmico no qual é preciso constar: a explicitação e a justificativa do tema e o problema de pesquisa; os objetivos do trabalho e as interlocuções teóricas privilegiadas, bem como o plano que especifica e justifica o formato da tese pretendida. Essa etapa deve estar concluída até o 30º mês do curso, quando o discente deverá apresentar e discutir a produção do texto científico com uma banca formada por, no mínimo, três docentes, sendo um o orientador. Cumprida essa fase, será considerado apto a desenvolver plenamente a segunda etapa do processo.

Etapa 2: Defesa da tese. Corresponde à defesa do trabalho final que deve contemplar a perspectiva crítico-analítica e a propositiva, tal como estabelecido no § 1º; 2º; 3º e 4º do Art. 33. A tese deverá ser defendida até o fim do 48º mês do curso. A avaliação da tese é feita em arguição pública por banca qualificada composta por, no mínimo, cinco professores/as doutores/as, sendo um/as deles o orientador/a e tendo a participação de ao menos um/uma docente externo à Instituição Associada.

CAPÍTULO XI – PRAZOS, EXAME E DEFESA

Do Mestrado:

Art. 34 - O curso de Mestrado Profissional em Ensino de História da URCA obedecerá aos seguintes requisitos:

§ 1º - Duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses para o encerramento do curso por meio da pública defesa da dissertação;

§ 2º - Realizar o exame de qualificação até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses do início do curso;

§ 3º - O prazo para Defesa de Dissertação admitirá prorrogação por, no máximo, seis meses além dos 24 meses previstos para a realização do curso,

§ 4º - Obrigatoriedade de requerer ao/a coordenador/a realização do exame de qualificação e da defesa de dissertação por meio de requerimento específico na coordenação do curso juntamente com o material solicitado em cada etapa (conforme disposto no Art. 26, parágrafo 3º);

§ 5º O Exame de Qualificação será requerido com antecedência mínima de 15 dias;

§ 6º O Exame de Defesa será requerido com antecedência mínima de 20 dias.

§ 7º - Obrigatoriedade de defesa pública de dissertação por intermédio de exposição oral divulgada com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias.

I. Admitir-se-á que a defesa pública pode ser realizada em formato virtual, desde que o/a orientador apresente justificativa para tanto, respeitando os mesmos pressupostos da defesa presencial.

Art. 35 - O exame de qualificação deverá ser realizado antes da defesa de dissertação e até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses do início do curso.

§ 1º O/a discente que não obtiver aprovação no exame de qualificação terá direito a nova oportunidade no prazo máximo de 2 (dois) meses.

§ 2º O Relatório de Qualificação deverá compreender o projeto e o sumário comentado, sendo facultada a apresentação de um capítulo.

§ 3º A avaliação do exame de qualificação será expressa mediante um dos seguintes conceitos: Aprovado(a) (A) ou Não Aprovado(a) (NA).

Art. 36 - As comissões julgadoras de exame de qualificação serão constituídas de, no mínimo, 3 (três) titulares e um/a suplente, aprovados/as em reunião pelo Colegiado do Programa.

Art. 37 - A comissão de dissertação será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, ouvido o orientador, sendo um membro externo à Instituição Associada.

Art. 38 - A defesa de dissertação será realizada em local e/ou formato (presencial ou virtual), em dia e em hora estabelecidos pela Coordenação do Programa, divulgada com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias, sendo sua realização aberta ao público.

Art. 39 - Após a arguição e a defesa, os membros da Banca Examinadora deliberarão, em sessão reservada, sobre o resultado a ser atribuído ao candidato ao grau de Mestre.

§ 1º. – A menção final será proferida de comum acordo pela banca, podendo ser conferidas as seguintes menções: I – Aprovado(a); II – Não Aprovado(a).

§ 2º Após aprovação o/a discente terá até 60 (sessenta) dias para depositar a versão final na secretaria do ProfHistória da URCA com as devidas modificações sugeridas pela banca, após a verificação de seu/sua orientador/a § 2º A Dissertação deverá ser entregue na Coordenação do Programa, em 2 (duas) vias impressas, de acordo com normas da ABNT, com envio obrigatório da cópia digital em PDF para o e-mail da secretaria do curso, com cópia para o e-mail da coordenação.

Do Doutorado

Art. 40 - O curso de Doutorado Profissional em Ensino de História da URCA obedecerá aos seguintes requisitos:

§ 1º - Duração mínima de 30 (trinta) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses para o encerramento do curso por meio da pública defesa da tese;

§ 2º - Realizar o exame de qualificação até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses do início do curso;

§ 3º - O prazo para Defesa de Tese admitirá prorrogação por, no máximo, seis meses além dos 48 meses previstos para a realização do curso, sendo o período acrescido definido pelo colegiado do curso.

§ 4º - Obrigatoriedade de requerer ao coordenador a realização do exame de qualificação e da defesa de tese por meio de requerimento específico na coordenação do curso juntamente com o material solicitado em cada etapa (conforme disposto no Art. 29, parágrafo 4º);

§ 5º - O Exame de Qualificação será requerido com antecedência mínima de 20 dias;

§ 6º - O Exame de Defesa será requerido com antecedência mínima de 30 dias.

§ 7º - Obrigatoriedade de defesa pública de tese por intermédio de exposição oral divulgada com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias.

I. Admitir-se-á que a defesa pública da tese poderá ser realizada em formato virtual, desde que o/a orientador apresente justificativa para tanto, respeitando os mesmos pressupostos da defesa presencial.

Art. 41 - O exame de qualificação deverá ser realizado antes da defesa de tese e em até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses do início do curso.

§ 1º O/a estudante que não obtiver aprovação no exame de qualificação terá direito a nova oportunidade no prazo máximo de 2 (dois) meses.

§ 2º O Relatório de Qualificação deverá compreender o sumário comentado, os dois primeiros capítulos, além de a apresentação inicial da perspectiva propositiva da tese.

§ 3º A avaliação do exame de qualificação será expressa mediante um dos seguintes conceitos: Aprovado/a (A) ou Não Aprovado/a (NA).

Art. 42 - As comissões julgadoras de exame de qualificação serão constituídas de, no mínimo, 3 (três) titulares e um/a suplente, aprovados/as em reunião pelo Colegiado do Programa.

Art. 43 - A comissão de dissertação será formada por no mínimo 5 (professores/as) membros, ouvido o orientador sendo um/a membro externo à Instituição Associada.

Art. 44 - A defesa de tese será realizada em local e/ou formato (presencial ou virtual), em dia e em hora estabelecidos pela Coordenação do Programa, divulgada com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias, sendo sua realização aberta ao público.

Art. 45 - Após a arguição e a defesa, os membros da Banca Examinadora deliberarão, em sessão reservada, sobre o resultado a ser atribuído ao candidato ao grau de Doutor.

§ 1º. – A menção final será proferida de comum acordo pela banca, podendo ser conferidas as seguintes menções: I - Aprovado/a; II - Não Aprovado/a.



§ 2º Após aprovação o/a discente até 90 (noventa) dias para depositar a versão final na secretaria do ProfHistória da URCA com as devidas modificações sugeridas pela banca e após a verificação de seu/sua orientador/a.

§ 3º A tese deverá ser entregue na Coordenação do Programa, em 2 (duas) vias impressas, de acordo com normas da ABNT com envio obrigatório da cópia digital em PDF para o e-mail da secretaria do curso, com cópia para o e-mail da coordenação.

CAPÍTULO XII - PRORROGAÇÕES, TRANCAMENTO E DESLIGAMENTO

Art. 46 - As matrículas serão válidas pelo prazo máximo de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.

Parágrafo único - Ao fim desses prazos, o/a discente poderá solicitar à Comissão Acadêmica Local uma prorrogação de até 6 (seis) meses, apresentando justificativa, material já produzido, parecer do orientador e plano de trabalho com previsão de defesa, seguindo o determinado na resolução da Comissão Acadêmica Local do Curso.

Art. 47 - O trancamento da matrícula poderá ser concedido ao/à discente e o solicitar, com a devida justificativa, por prazo não superior a 6 (seis) meses, consecutivos ou não, a partir da conclusão do primeiro até o quarto período para o mestrado, e a partir da conclusão do primeiro até o oitavo período para o doutorado.

§ 1º O período de trancamento não será computado no prazo de 24 meses de validade para o mestrado e 48 meses de validade para o doutorado.

§ 2º Para o/a discente bolsista o trancamento será submetido às regras da Capes, conforme PORTARIA 76/2010 CAPES Art. 11º (DS) e Portaria CAPES nº34/2006 Art. 17º (PROEX) que delibera sobre os casos em que são permitidas a suspensão de bolsas.

Art. 48 - Será desligado do curso o/a discente que:

- I. não realizar sua matrícula semestral;
- II. tiver mais de uma reprovação em disciplina;
- III. descumprir os prazos regulamentares;
- IV. ultrapassar os prazos regimentais para a defesa de Dissertação e Tese. O desligamento deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso.

Art. 49. O/a discente que tiver sua matrícula cancelada poderá ser readmitido/a, desde que seja aprovado/a em novo Exame Nacional de Acesso.

§ 1º Em caso de readmissão, o/a discente passará a reger-se pelo regimento e pelas normas vigentes à época da readmissão.

§ 2º O aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente pelo/a discente no ProfHistória/URCA será computado até o limite de 50% da carga horária mínima dos créditos.

§ 3º Os créditos terão validade de cinco anos, a contar da data em que tenham sido cursados.

Art. 50 - Será assegurado regime acadêmico especial mediante atestado médico apresentado à Coordenação.

I. à aluna gestante, durante 180 (cento e oitenta) (incluído) dias, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação, desde que comprovado por atestado médico;

II. à aluna adotante, 180 (cento e oitenta) (incluído) dias, a partir da data da guarda, desde que comprovada por decisão judicial;

III. Aos/às discentes portadores/as de afecções definidas em lei com as devidas comprovações.

CAPÍTULO XIII - PRAZOS E REQUISITOS PARA CONCLUSÃO

Art. 51 - Para conclusão do Mestrado e obtenção do respectivo grau de Mestre/a, o/a discente deve integralizar, com aprovação, 28 (vinte e oito) créditos em disciplinas, incluindo todas as disciplinas obrigatórias, o exame de qualificação do projeto e a dissertação.

Art. 52 - Para conclusão do Doutorado e obtenção do respectivo grau de Doutor/a, o/a discente deve integralizar, com aprovação, correspondentes a 56 créditos entre disciplinas obrigatórias, optativas, qualificação e a defesa da tese.

Art. 53 - A manutenção da bolsa de estudos pelo discente está condicionada à execução de atividades, em cada período letivo, às quais devem ser acompanhadas pela/pela orientador/a juntamente com a coordenação do curso.

Parágrafo único - A bolsa de estudos será cancelada em caso de uma reprovação em disciplina e a perda de prazos regimentais como qualificação e defesa.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 54 - Este Regimento entra em vigor a partir da data da sua aprovação pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da CAPES.

Art. 55 - Os casos omissos neste regimento serão julgados pela Comissão Acadêmica Local e em conformidade com o Regimento Geral do ProfHistória.



ANEXO – II- REGRAS GERAIS ABNT



Este manual apresenta regra gerais de formatação para as dissertações e teses do Programa Profissional em Ensino de História-URCA

FORMATAÇÃO DO TEXTO

Os textos devem ser digitados em cor preta, podendo utilizar outras cores somente para as ilustrações. Utilizar papel branco ou reciclado para a entrega do material final da secretaria, no formato A4 (21cm X 29,7cm). O trabalho deve ser paginado somente a partir da introdução.

As margens para o texto devem ter (ABNT, 2011a):

Margem	Medida
Superior	3,0 cm
Interna (lado que será encadernado)	3,0 cm
Inferior	2,0 cm
Externa	2,0 cm

Utilize a fonte *Times New Roman* ou *Arial*, obedecendo aos seguintes tamanhos:

Capítulos – Tamanho 14 títulos das seções primárias - centralizado no texto (cada capítulo deverá ser iniciado em uma nova página e deverá ser feita uma **quebra de página** para evitar o movimento do texto, **nunca por “enter”**).

Tópicos dos capítulos - Tamanho 12 Negrito - Títulos das seções secundárias (dos capítulos) – escrita em página contínua, sem quebra.

Corpo do texto - Tamanho 12. Parágrafo de 2 cm, sem negrito

Citações fora do corpo do texto - Tamanho 10, - recuada 4 Cm.

1.1 ESPAÇAMENTO

O texto todo deve ser digitado com espaço de um e meio (1,5 cm) entre as linhas, exceto as citações diretas com mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e da tabela, natureza (tipo do trabalho, objetivo, nome da

instituição a que é submetido e área de concentração), que devem ser digitados em espaço simples. As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por espaço simples (ABNT, 2011a).

1.2 PAGINAÇÃO

As páginas do *Pré-Texto* devem ser contadas, mas não numeradas (ABNT, 2011a). A numeração da página deve iniciar na primeira página do Texto, utilizando algarismos arábicos (1, 2, 3, 4...), no canto inferior direito.

1.3 CITAÇÕES

CITAÇÃO DIRETA. É a transcrição idêntica do texto de parte da obra consultada (ABNT, 2002b).

COM ATÉ TRÊS LINHAS (deve ser dentro do texto)

Autor
mencionado
no início texto

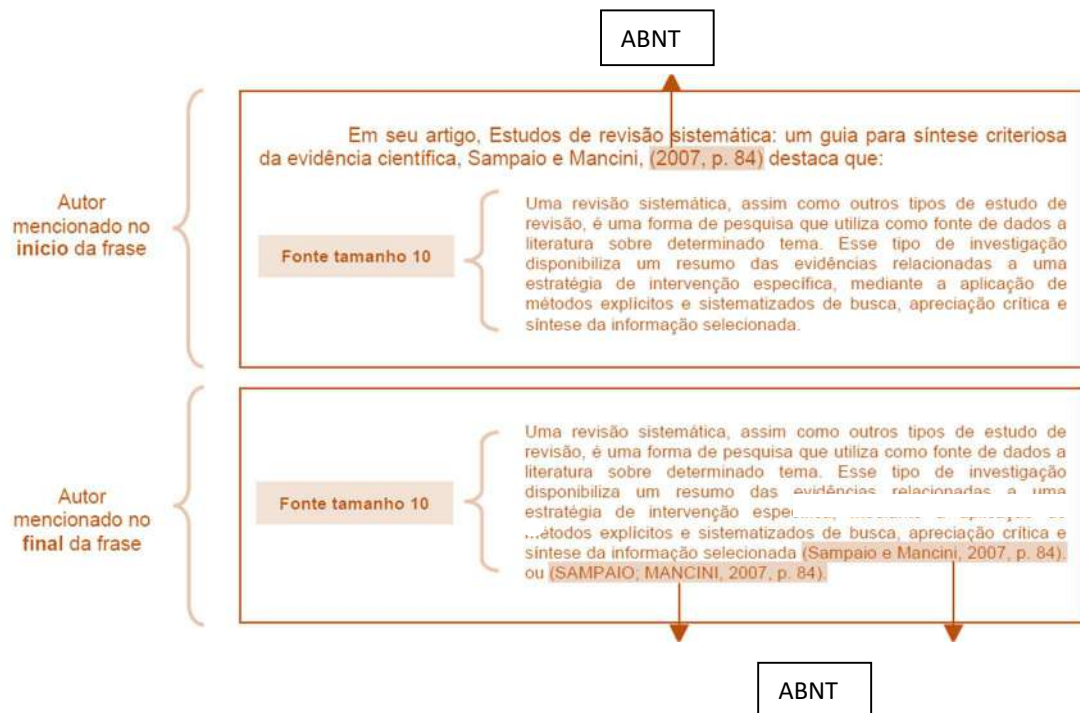
Segundo Severino (2007, p. 214) “Quaisquer que sejam as distinções que se possam fazer para caracterizar as várias formas de trabalhos científicos, é preciso afirmar preliminarmente que todos eles têm em comum a necessária procedência de um trabalho de pesquisa [...]”.

Autor
mencionando
no final no
texto

“O texto do resumo deve ser composto de um único parágrafo, com uma extensão entre 200 e 250 palavras [...] computando-se todos os seus elementos” (SEVERINO, 2007, p. 209).

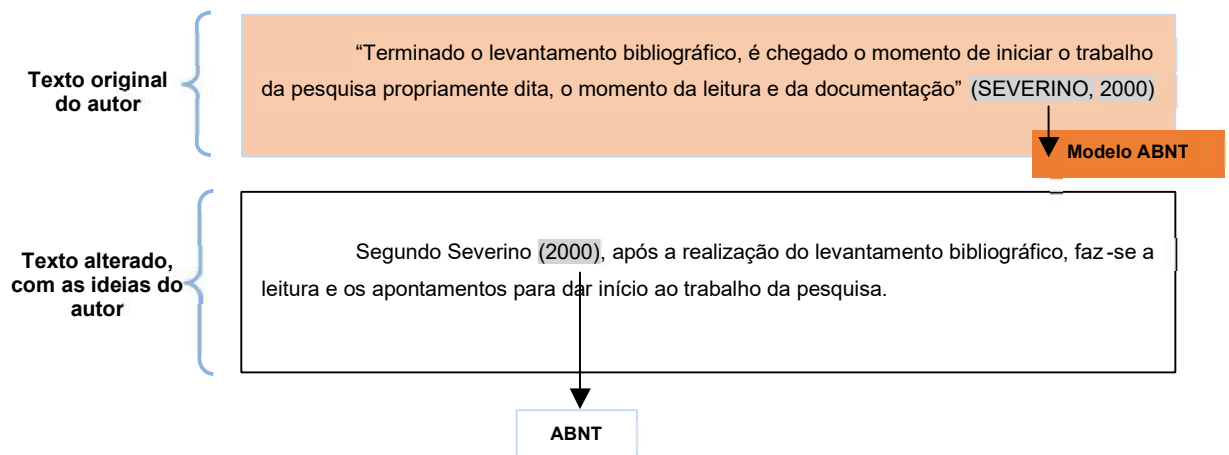
COM MAIS DE 3 LINHAS





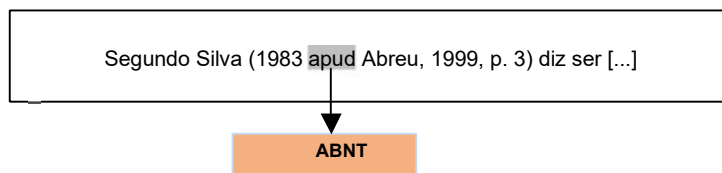
CITAÇÃO INDIRETA

Texto baseado na obra do autor consultado, escrito com as próprias palavras (ABNT, 2002b).



CITAÇÃO DE CITAÇÃO

Citação direta ou indireta de um texto em que não se teve acesso ao original (ABNT, 2002b). O uso do "apud" ou "citado por" deve ser evitado e utilizado somente em caso de extrema necessidade, como por exemplo, nos casos em que a obra esteja esgotada e de difícil acesso.



CITAÇÃO DE FONTES INFORMAIS

Quando se tratar de dados obtidos por informação verbal (palestras, debates, comunicações etc.), indicar, entre parênteses, a expressão “informação verbal”, mencionando os dados disponíveis, em **nota de rodapé** (ABNT, 2002b).

TRABALHOS EM FASE DE ELABORAÇÃO

Na citação de trabalhos em fase de elaboração, deve ser mencionado o fato, indicando os dados disponíveis, em **nota de rodapé** (ABNT, 2002b).

TRABALHOS EM FASE DE IMPRESSÃO

Trabalhos que estiverem em fase de impressão podem ser citados no texto, porém, na Lista de Referência, após a menção de todos os elementos da obra, deve ser acrescida a palavra “No prelo” para texto em português e “In press” para texto em outro idioma.

USO DO NEGRITO, SUBLINHADO OU ITÁLICO NAS CITAÇÕES

Para enfatizar trechos da citação, destaque com negrito e use a expressão “grifo nosso” entre parênteses, após a chamada da citação, ou “grifo do autor”, caso o destaque já faça parte da obra consultada (ABNT, 2002b).

SISTEMA DE CITAÇÃO

Sistemas de citação (ou sistemas de chamada) têm como objetivo padronizar a forma de apresentação das citações no texto. Estas citações deverão ter uma correlação com a Lista de Referências (ABNT, 2002b). Nos trabalhos de conclusão (defesa e qualificação) do ProfHistória da Universidade Regional do Cariri-URCA deverá ser **utilizado o sistema Autor-Data**. As notas de rodapé deverão ser exclusivamente explicativas.

Exemplos.

- Um autor

Segundo Salomon (2011), o dizer verdadeiro nietzschiano...

- Dois autores

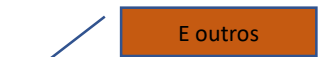
Nahas e Ferreira (2005) assinalam que o uso [...]

- Até três autores

Mendes, Silveira e Galvão (2008) foram os [...]

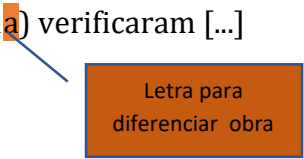
- Mais de três autores

Joventino **et al.** (2011) verificaram [...]



- Trabalhos do mesmo autor com coincidência de ano de publicação

Joventino et al. (2011^a) verificaram [...]



- Trabalhos do mesmo autor com diferentes datas de publicação

[...] sugere Cunha (1999, 2002, 2011)

- Citação de vários trabalhos de autores diferentes

Andrade (1999), Batista (2003), Campos (1999) e Guimarães (2005) estudaram a importância [...].

- Entidades coletivas

- Quando citadas pela primeira vez:

Segundo a **Organização Mundial da Saúde** (OMS) em 2010 [...]

- Citadas a partir da segunda vez

De acordo com o Relatório da **OMS** (2010) foi durante [...]

- Publicações sem autoria expressa

De acordo com a publicação da ANPUH... (2020)
publicar artigos científicos [...]

- Eventos (Congresso, Conferência, Seminário etc.)

De acordo com os trabalhos apresentados no Seminário Nacional de
História e Contemporaneidade (2020) [...]

1.4 EXCLUSÃO DE PARTES DE TEXTO, ACRÉSCIMOS E COMENTÁRIOS

Devem ser indicadas as exclusões de partes de texto, acréscimos e comentários, do seguinte modo (ABNT, 2002b)

- Para exclusão de partes do texto, use [...]
- Para acréscimos e comentários, use []

1.5 NOTAS DE RODAPÉ

Notas esclarecedoras feitas pelo autor, com informações que complementam o texto. Utilize:

Números arábicos sequenciais (1, 2, 3...).

1.6 REFERÊNCIAS MODELO ABNT (Sistema Autor-Data)

CAPÍTULOS OU PARTE DE LIVROS

SOBRENOME, Prenome(s) (iniciais) do livro. Título do capítulo. In: _____. **Título do livro**. Local de publicação (Cidade): Editora, ano de publicação. Paginação do capítulo ou parte referenciada.

ARTIGO COM TRÊS OU MAIS AUTORES



Indicam-se até os seis primeiros, seguidos de “et al” (com vírgula)

ARTIGO SEM AUTORIA

TÍTULO do artigo (primeira palavra em letras maiúsculas). **Título do periódico**, nº do volume, nº do fascículo, página inicial e final do artigo e ano de publicação.

ARTIGO OU MATÉRIA DE JORNAL

Braga R. A rebelião do “precariado” europeu. Folha de S. Paulo. 2012 jan. 26; Tendências/Debates:A-3.

DOCUMENTO ELETRÔNICO

THOMMASI, Breno. A criação do Serviço de Proteção aos Índios e a reação conservadora. História da ditadura [S. I.] 06/07/2021. Disponível em: <https://www.historiadaditadura.com.br/post/acriacaodoservicodeprotecaoaosindioseareacaoconservadora> Acesso em: 10 de jul. de 2021

BASES DE DADOS ONLINE

LILACS. São Paulo: Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências em Saúde, 2011. Disponível em: <http://lilacs.bvsalud.org>. Acesso em: 17 dez. 2012.

1.7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PERIÓDICOS (revistas ou seriados)

SOBRENOME, Prenome(s) (iniciais). **Título do artigo**. **Título do periódico abreviado**, nº do volume, nº do fascículo, página inicial e final do artigo e ano de publicação.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Flávio G de. & SOARES, Luiz Antonio A. Ordenamento territorial: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2009.

ALVES, Joaquim. História das Secas (XVII a XIX). Edição fac-simile. Coleção Biblioteca Básica Cearense. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2003.

ARARIPE, J. C. de Alencar. A comunicação pelos caminhos de ferro. In: Revista do Instituto do Ceará. Sob a direção de Carlos Studart Filho. Tomo LXXXVII – Ano LXXXVII. Jan/Dez de 1973.

ARRUDA, Gilmar. Cidades e sertões: entre a história e a memória. Bauru, SP: EDUSC, 2000.

_____. Rios e Governos no Estado do Paraná. VARIA HISTÓRIA, Belo Horizonte, vol. 24, nº 39: p.153-175, jan/jun, 2008.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro; 2002a.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6034: informação e documentação – índice – apresentação. Rio de Janeiro; 2004b.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10520: informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro; 2002b.

USP. Guia prático para elaboração de dissertação, tese, monografia e Projeto de pesquisa. São Paulo: USP – Escola de Enfermagem.2017

ANEXO – III – FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO





NOME SOBRENOME

TÍTULO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO



Universidade Regional do Cariri-URCA



(Folha de rosto – retire todos os elementos em vermelho)

Nome do autor/a
(Título de trabalho)

Projeto de pesquisa apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (Mestrado ou Doutorado) – ProfHistória da Universidade Regional do Cariri - como parte do exame de qualificação.

Área de concentração: História/Ensino de História

Orientador/orientadora:

Local/ Ano



(Folha da banca de qualificação)

Autor/a
Título o trabalho

Projeto de Qualificação (Mestrado ou Doutorado) apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História-PROFHISTÓRIA da Universidade Regional do Cariri-URCA em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Avaliador/a 1 (membro externo)

Avaliador/a 2 (membro interno)

Orientador/a



RESUMO

(O resumo deve ser estruturado, redigido em um único parágrafo, porém ressaltando o objetivo, o método, os resultados e as conclusões. Ver as regras em **anexo** para produção dos resumos conforme orientação da CAN)

Palavras-chave:

*Até quatro palavras, sendo obrigatoriamente a primeira “Ensino de História”



SUMÁRIO

Enumeração das divisões, seções e outras partes de uma publicação, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede. O sumário deve ser localizado como último elemento Pré-texto (ABNT, 2003b). Regras gerais para apresentação (ABNT, 2003b): - a palavra sumário deve estar centralizada e ser utilizada a mesma fonte da seção primária

RECOMENDA-SE O USOS DO RECURSO “Estilos-Títulos” do Word ou editores de texto similares que possibilitam a inserção automática dos sumários.



PROJETO DE PESQUISA

(elementos textuais)

Elementos gerais do projeto de qualificação:

Parte principal do texto que contém a exposição ordenada e detalhada do tema e objeto de pesquisa. Divide-se em seções nos seguintes elementos gerais:

Apresentação/Delimitação temática

Exposição do tema a ser trabalhado delimitando aspectos a serem investigados e explicitando seu objeto de pesquisa.

Justificativa/ Problematização

Dizer da importância/relevância (pessoal, social, acadêmica) da pesquisa. Apresentar as questões norteadoras da pesquisa

Objetivos

(Com verbos sempre no infinitivo: analisar, investigar etc.):

Indicam nosso empreendimento.

Geral: qual o grande problema a ser resolvido.

Específicos: questões secundárias – recomenda-se que cada objetivo específico seja equivalente a um capítulo. Aqui também, deve comportar o objetivo referente ao produto.

Referencial Teórico

Autores e conceitos com os quais irá trabalhar (explicar como serão utilizados/ligar ao tema e objeto).

Metodologia com Fontes:

Caminhos possíveis para a realização do trabalho; fontes que serão e como serão trabalhadas. Ao final apresentar a lista de fontes.

Sumário Comentado

Apresentação dos capítulos e suas seções a serem desenvolvidas na dissertação. Deve haver uma breve apresentação de cada capítulo, assim como seus tópicos.



Apresentação do Produto

Apresentação preliminar do que deve ser o produto pedagógico (um desenho de pelo menos 1 página).

Obs. Pesquisas que envolvem seres humanos precisam do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa.



CAPÍTULOS

Caso o trabalho já esteja adiantado na escrita, **é opcional** ao mestrando apresentar, já na qualificação, um dos capítulos do trabalho.

Para os doutorandos, **é necessário** apresentar dois capítulos.

Referências

Relação de todas as obras utilizadas para a produção do trabalho: revistas, dissertações, teses e dos artigos utilizados (devem ser relacionados conforme normas da ABNT) – dividido em FONTES E BIBLIOGRAFIA.



ANEXO V – FORMATAÇÃO DA DISSERTAÇÃO/TESE





NOME SOBRENOME

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE



Universidade Regional do Cariri-URCA
Mês/ano (do depósito)



(Folha de rosto – retire todos os elementos em vermelho)

Nome do autor
(Título de trabalho)

Dissertação/Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – ProfHistória da Universidade Regional do Cariri com parte da obtenção do título de mestre/doutor(a).

Área de concentração: História/Ensino de História

Orientador/orientadora:

Local/ Ano



Ficha catalográfica

A ficha catalográfica é gerada pela Biblioteca da Universidade Regional do Cariri através do site da URCA, bastando que o/a aluno/a preencha os dados solicitados. Deve ser inserida apenas quando da entrega da versão final (após a defesa) do trabalho ao programa.



(Folha de aprovação)

Autor/a

Título o trabalho

Dissertação/Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História-PROFHISTÓRIA da Universidade Regional do Cariri-URCA para obtenção do título de Mestre/Doutor em História em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Avaliador/a 1 (membro externo)

Avaliador/a 2 (membro interno)

Orientador/a

OBSERVAÇÃO: Para a defesa de tese a banca deve ser composta por 5 titulares, incluindo o/a orientador/a.



Dedicatória (opcional)



AGRADECIMENTOS

Texto em que o autor agradece às pessoas e instituições que julga importante para realização do trabalho (ABNT, 2011a). É um título sem indicativo numérico, ou seja, não possui identificação numérica como as outras seções, portanto, o título deve estar centralizado e negrito no texto.



EPÍGRAFE (opcional)

Texto em que o autor apresenta uma citação, seguida de indicação de autoria, relacionada ou não com a matéria tratada no corpo do trabalho (ABNT, 2011a)



RESUMO

(O resumo deve ser estruturado, redigido em um único parágrafo, porém ressaltando o objetivo, o método, os resultados e as conclusões. Ver as regras em **anexo** para produção dos resumos conforme orientação da CAN)

Palavras-chave:

Até quatro palavras, sendo obrigatoriamente a primeira “Ensino de História”



ABSTRACT

O abstract deve ser redigido em inglês, acompanhando o mesmo formato do resumo em português. Observar que na referência que precede o abstract, os itens nome do autor, instituição e local devem ser escritos em português. O abstract é um título sem indicativo numérico, ou seja, não possui identificação numérica como as outras seções, portanto, o título deve estar centralizado e negrito no texto.

KEYWORDS:



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Livro didático 01.....	10
Figura 2 – Foto da Escola Teodorico Teles- Crato-Ce.....	20
Figura 2 – Foto Oficina realizada em sala de aula.....	60
Etc...	



LISTA DE TABELAS (opcional)

Elaborada de acordo com a ordem apresentada no texto, com cada item designado por seu nome específico, acompanhado do respectivo número da folha ou página (ABNT, 2011a). A lista de tabelas é um título sem indicativo numérico, ou seja, não possui identificação numérica como as outras seções, portanto, o título deve estar centralizado e negrito no texto



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS (opcional)

Consiste na relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas das palavras ou expressões correspondentes gravadas por extenso. Recomenda-se elaborar uma lista para abreviaturas e outra para siglas (ABNT, 2011a). A lista de abreviaturas e siglas é um título sem indicativo numérico, ou seja, não possui identificação numérica como as outras seções, portanto, o título deve estar centralizado e negrito no texto.



SUMÁRIO

Enumeração das divisões, seções e outras partes de uma publicação, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede. O sumário deve ser localizado como último elemento Pré-texto (ABNT, 2003b). Regras gerais para apresentação (ABNT, 2003b): - a palavra sumário deve estar centralizada e ser utilizada a mesma fonte da seção primária

RECOMENDA-SE O USOS DO RECURSO “Estilos-Títulos” do Word ou editores de texto similares que possibilitam a inserção automática dos sumários.



Elementos textuais

(a partir deste ponto as páginas passam a ser numeradas)

A partir deste ponto começa a apresentação do trabalho propriamente dito, que se divide, em termos gerais, em INTRODUÇÃO/CAPÍTULOS e PRODUTO
CONSIDERAÇÕES FINAIS



Elementos pós-textuais:

REFERÊNCIAS

Conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento que permite sua identificação individual – dividido em FONTES E BIBLIOGRAFIA



ANEXOS (opcional)

Texto ou documento elaborado ou não pelo autor(a) que serve de fundamentação, comprovação e ilustração (ABNT, 2005). A paginação do anexo deve ser contínua ao do texto. O anexo é um título sem indicativo numérico, ou seja, não possui identificação numérica como as outras seções, portanto, o título deve estar centralizado e negrito no texto.

